

Regulamento

II Festival de Teatro da Terceira Idade de Fortaleza - II FESTIDADE

ASSOCIAÇÃO CORAL VOZES DE OUTONO

Rua Júlia Vasconcelos, 100 – Fortaleza -

CE CNPJ/06315116/0001-04 Período de

realização: 13 , 14 e 15 de outubro de

2015 em Fortaleza-CE.

Local - Teatro do SESC - Emiliano Queiroz.

Rua Duque de Caxias, 1701 - Centro

Período de inscrições: de 22 de agosto a

21 de setembro de 2015.

DO FESTIVAL

“ Um povo que não ajuda ou não fomenta seu teatro, se não está morto está moribundo” Federico Garcia Lorca”

1. O II Festival de Teatro da Terceira Idade em Fortaleza - II FESTIDADE - é um evento que reunirá em Fortaleza, 6 (seis) grupos teatrais com espetáculos que tenham no seu elenco um número considerável de pessoas idosas (pelo menos 50% com mais de 60 anos), revelando o potencial criativo e produtivo dessa faixa etária, com o intuito de estimular e difundir o teatro da terceira idade da região nordestina, promover a interação entre artistas e público, destacar e divulgar novos talentos, propiciando, o intercâmbio entre o ontem e o hoje, pois “ ...o artista nunca envelhece e a arte não tem idade”.

1.1. O FESTIDADE tem:

REALIZAÇÃO - CORAL VOZES DE OUTONO

CO-REALIZAÇÃO - Serviço Social do
Comércio SESC/CE

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os grupos interessados deverão se inscrever, gratuitamente, no período entre 22 de agosto a 21 de setembro de 2015 em formulário disponível no site www.festidade.com.br.

2.2. Somente serão aceitas inscrições feitas até o dia **21 de setembro de 2015**.

2.3. Dia 25 de setembro sairá o resultado dos grupos selecionados.

2.4. O grupo selecionado deve, obrigatoriamente, fazer a confirmação de

sua participação por e-mail, comprometendo-se a se apresentar no local, horários e dias marcados. Essa confirmação deverá ser efetuada até **30 de setembro, caso contrário** será automaticamente substituído por um outro grupo suplente.

2.5. Para participar do FESTIDADE os espetáculos não precisam ser inéditos.

2.6. Fica previamente estabelecido que somente estarão aptos a participar deste FESTIVAL as inscrições recebidas até o dia 21/09. Inscrições recepcionadas após esta data serão prontamente desconsideradas.

2.7. Todos os trabalhos, aceitos na forma especificada neste Regulamento, serão submetidos ao exame de uma Curadoria.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para participar do FESTIDADE serão observados os seguintes critérios:

a - Qualidade artísticas dos atores.

b - Duração do espetáculo (aproximadamente de 45 a 60 min).

c - Número de artistas 50% idosos.

3.2. Os espetáculos selecionados para o FESTIDADE serão comunicados por meio de telefone e Internet, até o dia 25 de setembro de 2015.

4 -DOS TROFÉUS

4.1 Será entregue um Troféu ao representante de cada grupo participante e apoiadores deste evento, na apresentação do último espetáculo.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Este Festival tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço.

5.2. O FESTIDADE não se responsabiliza por fornecer traslado e alimentação aos componentes dos grupos participantes.

5.3. Não cabe a produção do FESTIDADE a responsabilidade pelo fornecimento ou transporte de cenários adereços, figurinos, bem como montagem e desmontagem de cenário dos grupos participantes.

5.4. É de responsabilidade do grupo participante qualquer despesa com SBAT,

ECAD ou outros agentes do direito autoral.

5.5. Ao inscrever-se para participar do FESTIDADE, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando o Realizador a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do evento.

5.6. Os selecionados poderão se convidados pelos realizadores para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês/qualquer outra modalidade de pagamento.

5.7. O FESTIDADE não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos selecionados.

5.8. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade do Realizador, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Festival.

5.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o FESTIVAL suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do

realizador e que comprometa a realização do EVENTO de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.10. Os participantes poderão obter informações através do Perguntas e Respostas Frequentes no site www.festidade.com.br

5.11. A participação neste Festival implica aceitação total e irrestrita de todos os itens do Regulamento